

**INDICAÇÃO Nº 60/2022**  
**Do edil Felício Molinari Sobrinho**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para instituir no Município, o Plano de Enfrentamento ao Crack e outras drogas.

**JUSTIFICATIVA**

Este é um assunto já bastante abordado e um dos maiores problemas vivenciados em todo o Brasil e que tem ceifado um número incalculável de vidas e principalmente de jovens.

Diante disto solicitamos um maior empenho do Executivo para que busque junto ao Governo do Estado e Federal, ações e medidas públicas para minimizar o problema que afeta milhares de famílias e que destrói vidas e desestrutura a sociedade, com o aumento da criminalidade e todos os males decorrentes do vício.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto à Secretaria competente estude a possibilidade que atenda a esta Indicação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Câmara Municipal de João Ramalho, 02 de agosto de 2022.

FELICIO MOLINARI SOBRINHO

Vereador